



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.993

Denominação de Via Pública "RUA JOAQUIM PEREIRA DA SILVA".

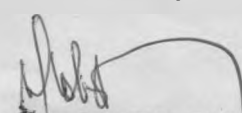
A Camara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOAQUIM PEREIRA DA SILVA" a rua "L" com início na "Rua Áurea A. Silva (ex-rua C)", com final na área institucional, conforme planta do Loteamento "Shangri-la";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 de maio de 1983.

  
BEL. SIMÃO PEDRO TOLEDO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PAULO BERSON TOLEDO  
CHEFE DE GABINETE

*M. A. M. L.*